

Genésio Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

69

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.034 /

Abre crédito especial para a pavimentação de diversas ruas, com vigência até 31 de dezembro de 1973.*****

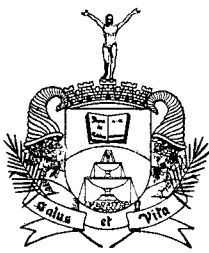
Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária, em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1973, para atender ao pagamento com a pavimentação de diversas ruas da cidade.

ART. 2º - O crédito acima obedece à seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
4.0.0.0. - Despesas de Capital		
4.1.0.0. - Investimentos		
4.1.1.0. - Obras Públicas:		
94 - Calçamento da Rua Laguna.....	Cr\$	100.000,00
94 - Calçamento da Rua São João da Boa Vista	Cr\$	86.000,00
94 - Calçamento da Rua Castro Alves.....	Cr\$	48.000,00
94 - Calçamento da Rua Osvaldo Cruz.....	Cr\$	40.000,00
94 - Calçamento da Rua Sapucaí.....	Cr\$	40.000,00
94 - Calçamento da Rua Major Luiz Dias.....	Cr\$	28.000,00
94 - Calçamento da Rua Humberto de Campos...	Cr\$	26.000,00
94 - Calçamento da Rua Monteiro Lobato.....	Cr\$	25.000,00
94 - Calçamento da Rua Senador Salgado Fº...	Cr\$	20.000,00
94 - Calçamento da Rua Aracati.....	Cr\$	18.000,00
94 - Calçamento da Rua Dr. Rômulo Cardillo..	Cr\$	16.000,00
94 - Calçamento da Rua Campo Grande.....	Cr\$	10.000,00
SOMA.....	Cr\$	457.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do artigo 1º, ficam anuladas, integral e parcialmente, as dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

continuaçãoLei nº - 2.034/

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas:

94 - Calçamento da Rua Laguna.....	Cr\$	100.000,00
94 - Calçamento da Rua São João da Boa Vista...	Cr\$	86.000,00
94 - Calçamento da Rua Castro Alves.....	Cr\$	48.000,00
94 - Calçamento da Rua Osvaldo Cruz.....	Cr\$	40.000,00
94 - Calçamento da Rua Sapucaí	Cr\$	40.000,00
94 - Calçamento da Rua Major Luiz Dias.....	Cr\$	28.000,00
94 - Calçamento da Rua Humberto de Campos.....	Cr\$	26.000,00
94 - Calçamento da Rua Monteiro Lobato (saldo).	Cr\$	25.000,00
94 - Calçamento da Rua Senador Salgado Filho...	Cr\$	20.000,00
94 - Calçamento da Rua Aracati.....	Cr\$	18.000,00
94 - Calçamento da Rua Dr. Rômulo Cardillo.....	Cr\$	16.000,00
94 - Calçamento da Rua Campo Grande.....	Cr\$	10.000,00
SOMA.....	Cr\$	457.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 1.972.

Ronald Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS, EDIÇÃO Nº 8210/ DE 22/ 11/1972.